

**SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S/A**  
CNPJ 32.764.816/0001-88 | NIRE 32300041388

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 13 de maio de 2024.

Realizada de modo semipresencial na Sede Social, no município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida João Francisco Gonçalves, nº 100, sala 05, bairro Cobilândia, CEP 29.111-300, às 15:00h (quinze horas), com participação e votação digital, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 1 das instruções gerais, conforme Edital de Convocação enviado aos acionistas via e-mail, e conforme os termos da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Presença de 100% dos Acionistas, representando a totalidade do capital social, com direito a voto e também o Conselho de Administração e Diretoria da Companhia em sua totalidade, conforme assinaturas constantes no livro de Presença. A apresentação do Edital de Convocação foi dispensada, face a presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. A composição da mesa dos trabalhos está formada por: Presidente da Assembleia - MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARONI; Secretário da Assembleia - ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO. **ORDEM DO DIA:** **a)** Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e consequente aprovação do Orçamento de Capital, para fins do Art. 196 da Lei das S/A. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após análises, discussão e votação, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária: **a)** As contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023 e registrando que em face da aprovação das contas, por unanimidade, foi dada plena e irrevogável quitação aos diretores da companhia em relação as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Fica registrado ainda que, os documentos referentes as contas da administração já eram de conhecimentos dos acionistas por haverem sido disponibilizados na sede da companhia e publicados na Central de Balanços em 08/05/2024, Hash de Publicação: E6CC8A16961B1035B93F36D766BD117B8F328E4F; **b)** Foi aprovado a distribuição de lucros no valor de R\$ 1.059.809,02 (um milhão, cinquenta e nove mil e oitocentos e nove reais, e dois centavos), a saber: (i) Ratificar a declaração de dividendo obrigatório, que integra o dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 251.704,64 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais, e sessenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de 30 (trinta) dias contados da deliberação da assembleia geral; (ii) Destinar 5% (cinco por cento) para formação de reserva legal, montante de R\$ 52.990,45

**SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S/A**  
CNPJ 32.764.816/0001-88 | NIRE 32300041388

(cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais, e quarenta e cinco centavos); (iii) Destinar o montante de R\$ 755.113,93 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e treze reais, e noventa e três centavos), para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros, tendo como base o Orçamento de Capital proposto à deliberação da Assembleia Geral. O presidente da assembleia pede a palavra e faz os seguintes esclarecimentos: (a) A Companhia planeja aumentar o volume em MW comercializado no ano de 2024 em cerca de 120% em relação ao ano anterior, refletindo o seu compromisso estratégico em fortalecer sua presença no mercado de energia solar e aproveitar a retomada do mercado para aumentar sua operação e market share. Diante disso, com base no artigo 196, da Lei 6.404 de 15/12/1976, a Administração propõe aos acionistas que aprovem orçamento de capital no montante de R\$ 755.113,93 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e treze reais, e noventa e três centavos) para composição de fluxo de caixa da companhia e redução de riscos de exposição à juros do mercado financeiro; (b) A presente Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei; (c) Os acionistas deliberaram e aprovam pela publicação desta ata e seu arquivamento perante o órgão de Registro de Empresas "JUCEES", para os devidos fins legais. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da assembleia suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, achada conforme e aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Assembleia: MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARONI. Secretário da Assembleia: ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO. Acionistas: SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A representada por Angelo Arpini Coutinho e ENGELMIG PARTICIPACOES LTDA representada por Moises Pessa da Silveira. Conselho de Administração: MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARONI, MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA, ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO, MATHEUS PESSO DA SILVEIRA. Diretoria: ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO e DANIEL GOMES PRATA. A ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

---

MARCO JR DIAS V. P. GASPARONI

Presidente da Assembleia

---

ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO

Secretário da Assembleia



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10303119780	
92679200659	